DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.250, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Homologa resultado final do Processo Seletivo nº 04/2019.

CICERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo nº 04/2019, para contratação temporária de Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo nº 04/2019 é de 1 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto, facultado a prorrogação por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 3 de julho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SEBASTIÃO LUIZ MARQUES

Diretor Administrativo - substituto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

Convoca candidata habilitada para admissão.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e obedecida à lista de classificação do Processo Seletivo nº 01/2019,

CONVOCA, para assinatura de contrato, nos termos da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e Lei Complementar nº 4, de 10 de agosto de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2019:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

4ª Viviane Ferreira Mulato, RG. 40.294.709-5

A candidata terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 2 de julho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Errata

ERRATA

Decreto nº 1.250, de 2 de julho de 2019, publicado na Edição nº 155, de 03 de julho de 2019, página nº 2, no art. 1º:

Onde se lê:

Terça-feira.

Leia-se:

Segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, a serem utilizados no centro de saúde do município de Álvaro de Carvalho.

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto da presente licitação às empresas: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP – R$ 27.346,55; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – R$ 41.612,10; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – R$ 194.879,00; RAP. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 421.057,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 161.594,50; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 84.925,20; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI - R$ 2.245,39; CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - R$ 76.908,90 e ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 71.828,27.

Álvaro de Carvalho/SP, 26 de Junho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pneus, a serem utilizados na frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho.

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto da presente licitação às empresas: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME – R$ 88.496,16 e EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - R$ 264.237,64.

Álvaro de Carvalho/SP, 01 de Julho de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS - Prefeito Municipal.